

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Pirassununga, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às disposições constantes na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que Aprova o Plano Nacional de Educação, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e apreciação do **documento base do Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025**, elaborado pela Comissão para a Coordenação dos Trabalhos de Elaboração do Plano Municipal de Educação (CPME) instituída pelo Decreto nº 5743, de 24 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº 6053 de 20 de maio de 2015.

A Audiência Pública será realizada no dia 01 de junho de 2015, com início às 19 h 00, no auditório Alfa, Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Germano Dix, nº 3350, Posto de Monta, no Município de Pirassununga.

O documento base do Plano Municipal de Educação encontra-se à disposição dos interessados para consulta nos endereços eletrônicos www.pirassununga.sp.gov.br, smepirassununga.com e na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Germano Dix, nº 3350, Posto de Monta, no Município de Pirassununga.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
2. O documento base sobre o qual se realizarão as discussões será dividido em cinco eixos

temáticos, aos quais serão distribuídos as metas e estratégias, a saber:

Nº	EIXOS TEMÁTICOS	METAS RELACIONADAS
01	Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)	1,
02	Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais)	2, 5, 7
03	Outros Segmentos e Níveis de Ensino (Ensino Médio e Ensino Superior)	3, 12, 13, 14, 16
04	Modalidades (Educação Profissional/EJA/Educação Especial/Educação do Campo/Educação Integral)	4, 6, 8, 9, 10, 11,
05	Valorização do Magistério, Plano de Carreira e Financiamento da Educação	15, 16, 17, 18, 19, 20

3. A entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será realizada no local da sua realização;
4. As inscrições serão feitas em listas próprias para cada eixo temático, garantindo-se aos inscritos conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que as inscrições serão pessoais, não cabendo inscrição por representação;

5. Para inscrever-se como representante de entidade, instituição ou organização da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e que tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade, em cada eixo temático;
6. Cada pessoa terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários em cada eixo temático, que deverá ser realizada em até um minuto, obedecida a ordem de inscrição;
7. Os interessados deverão apresentar, junto à sua inscrição, o formulário de contribuição, contendo em destaque o eixo, meta e tipo de contribuição que deseja registrar, para que possa ser analisado;
8. A apresentação deverá ater-se exclusivamente ao breve relato do formulário de inscrição, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
9. Esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
10. Para bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão
11. Durante a audiência pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do documento base, bem como o mesmo será projetado em telão;
12. Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a audiência pública poderá ser interrompida para continuidade no dia seguinte;
13. Em cada um dos dias da audiência pública, o horário de encerramento não ultrapassará duas horas e meia de duração;
14. Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários, não cabendo recurso da decisão da Comissão para a Coordenação dos Trabalhos de Elaboração do PME 2015/2025.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Pirassununga, 22 de maio de 2015.

Yara Aparecida Bernardi Antonialli
Secretaria Municipal de Educação